

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

INVIOLÁVEL COMÉRCIO, SERVIÇOS E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.759.163/0001-06.

Objetivo: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 064/2015, ou seja, o período de 18/12/2016 até 18/02/2017.

Justificativa: Justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, segundo os Secretários Municipais, devido ao ofício nº 05/2016, subscrito pelos gestores eleitos (gestão 2017/2020), não podendo o Município ficar descoberto na execução de serviços tidos como essenciais, tais como serviços de monitoramento.

Vigência do contrato: Do dia 18/12/2016 até 18/02/2017.

Modalidade: Pregão nº 080/2015.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35421fa5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar